



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Encantado

## **NOTA TÉCNICA/FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA nº 03/2026**

**Assunto:** Regulamentação, Fiscalização e Arrecadação do comércio ambulante e informal de Encantado.

### **I. Relatório:**

Trata-se de manifestação técnica, por parte da fiscalização fazendária, com propósito de responder ao Pedido de Informação solicitado pela Câmara Municipal de Encantado sob nº 044/2026, acerca das práticas de fiscalização fazendária, a luz da Lei nº 1.222 de 23 de dezembro de 1983 – Código Tributário Municipal.

### **II. Análise:**

Em breve contextualização, esta fiscalização fazendária informa o disposto no Art. 57 da Lei nº 1.222 de 23 de dezembro de 1983 – CTM, o qual retrata que **nenhum estabelecimento poderá se localizar, nem será permitido o exercício de atividade ambulante, sem a prévia licença do Município**". Assim, com o objetivo de garantir a justiça tributária, vale-se do disposto legal retromencionado, para início da análise dos itens solicitados no pedido de informação 044/2026:

#### **Item 1 – Quantos alvarás avulsos para ambulantes foram concedidos pelo Município no ano de 2026?**

No ano exercício fiscal de 2026, foram registrados, com lançamentos no cadastro único desta municipalidade, até a presente data, 11/06/2026, 16 (dezesesseis) alvarás para licença de atividade ambulante.

Mister informar, que a concessão é validada no dispõe a Lei Municipal 1.222/1983 – CTM, nos autos do Anexo IV – Das Taxas para Localização, Funcionamento e Fiscalização de Estabelecimentos ou Exercício de Atividade Ambulante.

**Item 2 – Informar a relação dos alvarás expedidos, contendo a atividade exercida e o período de validade da autorização.**

A relação nominal com atividade, data de expedição e prazo de validade, para o exercício 2026, segue abaixo:

<b>Sujeito passivo</b>	<b>Atividade</b>	<b>Data de Expedição do Alvará</b>	<b>Prazo de Validade</b>
Neudocir Batista Gonzatti	Venda ambulante de frutas e verduras, produtos coloniais.	08/04/2026	07/04/2027
André Luis Castoldi	Atividade Autônoma de Pintura de Edificações - Referente à 1/12 avos de ISSQN e TLF - Alvará válido para o mês de Fevereiro de 2026.	03/02/2026	28/02/2026
Associação de Cicloturismo e Mobilidade Urbana do Vale	Alvará de Licença para realização do evento "Encanta Day Run", a ser realizado no dia 29 de Março de 2026, das 07h às 12h, com utilização de espaço público na Praça da Bandeira neste município.	20/03/2026	20/03/2026
Luciano Pellegrin	Alvará Ambulante para Venda de Flores	07/05/2026	10/05/2026

Luciano Pellegrin	Alvará Ambulante para Venda de Flores	10/06/2026	12/06/2026
Dieimes Dornelles Brum	Alvará Ambulante para Venda de Flores	04/03/2026	08/03/2026
Jair Silveira Pires	Alvará Ambulante para Venda de Flores	10/06/2026	12/06/2026
Lucas da Silva Comercio Varejista Transporte & Lazer	Alvará de licença para execução de passeio recreativo nas ruas da cidade, com veículo volvo b10m placas AGQ6A36. Dias 28,29,30 e 31 de maio de 2026.	20/05/2026	31/05/2026
Lucas da Silva Comercio Varejista Transporte & Lazer	Alvará de licença para execução de passeio recreativo nas ruas da cidade, com veículo volvo b10m placas AGQ6A36. Dias 03,04, 05, 06 e 07 de junho de 2026.	29/05/2026	07/06/2026
Lucas da Silva Comercio Varejista Transporte & Lazer	Alvará de licença para execução de passeio recreativo nas ruas da cidade, com veículo volvo b10m placas AGQ6A36. Dias 12,	09/06/2026	14/06/2026

	13 e 14 de junho de 2026.		
Lucas da Silva Comercio Varejista Transporte & Lazer	Alvará de licença para execução de passeio recreativo nas ruas da cidade, com veículo volvo b10m placas AGQ6A36. Dias 19, 20 e 21 de junho de 2026.	09/06/2026	21/06/2026
Amanda Cardoso Pellegrin	Alvará Ambulante para Venda de Flores	04/03/2026	08/03/2026
Amanda Cardoso Pellegrin	Alvará Ambulante para Venda de Flores	07/05/2026	10/05/2026
Amanda Cardoso Pellegrin	Alvará Ambulante para Venda de Flores	10/06/2026	12/06/2026
Ander Andrade	Alvará Ambulante para Venda de Hortifrutis na rua Miguel Luiz Pretto - Caminhão IVECO - Placa IVY - 0925 - Horário 05h às 17h.	18/05/2026	23/05/2026
Ander Andrade	Alvará Ambulante para Venda de Hortifrutis na rua Miguel Luiz Pretto - Caminhão IVECO - Placa IVY - 0925 - Horário 05h às 17h.	30/05/2026	30/05/2026

Aponta-se, que a data de expedição do alvará e o prazo de validade do mesmo não referem-se à validade do alvará de todo o período compreendido tendo em vista que, por orientação desta fiscalização fazendária, necessita-se de deslocamento do sujeito passivo à fiscalização fazendária para orientações quanto à organização do evento/atividade bem como prazo razoável de 48 horas para processamento dos pedidos.

**Item 3 – Qual o valor arrecadado pelo Município com a emissão dos referidos alvarás?**

Até a presente data, 11/06/2026, o montante perfaz a ordem de R\$ 8.056,38 (Oito Mil, Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

**Item 4 – Informar quais os critérios utilizados pelo Município para concessão dos alvarás avulsos para ambulantes?**

Os critérios utilizados pelo Município para a concessão de alvarás avulsos para ambulantes estão fundamentados na Lei Municipal nº 1.222/1983 (Código Tributário Municipal), compreendendo as seguintes exigências e etapas:

- **Regularidade Cadastral e Requerimento**: Preenchimento de requerimento próprio pelo interessado, acompanhado de documentos de identificação pessoal (CPF/RG) e informes de domicílio tributário para cadastramento no sistema de informações desta municipalidade;
- **Delimitação de Espaço e Horário**: Análise da viabilidade do local pleiteado e compatibilidade com o zoneamento urbano, garantindo que a atividade não obstrua o fluxo de pedestres, o trânsito de veículos ou o acesso ao comércio estabelecido;
- **Especificidade da Atividade e Higiene**: Avaliação do tipo de mercadoria ou serviço a ser ofertado, exigindo-se vistas da Vigilância Sanitária nos casos de comercialização de alimentos e bebidas;
- **Caráter Temporário/Eventual**: Verificação do período solicitado, visto que o alvará avulso possui natureza precária e prazo de validade limitado ao evento ou período autorizado;
- **Adimplemento Tributário**: Recolhimento prévio das taxas de licença correlatas, conforme os critérios e tabelas de incidência previstos na Lei Municipal nº 1.222/1983 (Código Tributário Municipal).

### III. Conclusão:

Diante do exposto, esta fiscalização fazendária informa que processa os pedidos e as abordagens fiscais fazendárias, inicialmente, em caráter orientativo, fortalecendo o entendimento à legislação vigente e os meios de solicitação para os pedidos dos contribuintes em nosso município. Em casos de reincidência, lavra-se Autos de Infração, valendo-se da graduação de penalidades, conforme Art. 100 do Código Tributário Municipal.

Ademais, informa-se que a prática fiscal da fazenda municipal é bastante atuante já acumulando resultados expressivos, quanto a montantes financeiros arrecadados, que giram em torno de **R\$ 8.056,38** (Oito Mil, Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) somente no primeiro semestre do exercício fiscal 2026, aumento expressivo comparado aos semestres de anos anteriores.

Por fim, a relação nominal dos sujeitos passivos e as respectivas autorizações seguem detalhadas no item específico desta Nota Técnica, em estrito cumprimento ao dever de transparência e à função fiscalizatória desse Poder Legislativo. Ressalta-se que, em observância ao princípio da minimização previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, foram disponibilizados apenas os dados públicos estritamente necessários para a identificação da regularidade da atividade econômica, preservando-se as informações pessoais e fiscais protegidas por sigilo.

### IV. Recomendações:

Com fito de responder integralmente o pedido de informação, sugiro:

- a) elaboração de resposta oficial à Câmara Municipal de Encantado.

Sendo o que tinha a relatar, subscrevo.

RAFHAEL LAGE DE  
FARIAS:86360060  
230

Assinado de forma digital  
por RAFHAEL LAGE DE  
FARIAS:86360060230  
Dados: 2026.06.11 11:19:24  
-03'00'

---

Rafhael Lage de Farias

**Fiscal Fazendário**

**Matrícula 4343**